



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de setembro de 2022

Publicação: 06 de setembro de 2022

Nº 536

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1468/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

Considerando a Portaria nº 15/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, em evento 0325138.

RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, em substituição ao servidor STEPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392421** e o código CRC **4314ED44**.



Portaria nº 1470/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 23/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de janeiro de 2022, constante em evento 0325228, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392477** e o código CRC **0E3F43F5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1473/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 02 de setembro de 2022, em virtude de sua designação para a aplicação das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, no dia 23 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 138/2022/DPG-CG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DOE Nº 394 de 27.01.2022, conforme evento 0327998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392561** e o código CRC **8E341000**.

000023/2022

0392561v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1474/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000038/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 06 (seis) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, nos dias 30 de junho e 01,02,15,16 e 19 de julho de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 20 e 21 de abril de 2020,13 e 14 de junho de 2020 e 05 a 07 de setembro de 2020, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, publicada

no DODPERR nº 10 de 30.03.2020, constante em evento 0207244 e Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DODPERR nº 42 de 03.06.2020, constante em evento 0213962.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista-RR, pela Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, nos dias 30 de junho e 01,02,15,16 e 19 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/09/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392598** e o código CRC **579846FA**.

000023/2022

0392598v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1475/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000038/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 04 e 05 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 1033/2021/DPG-CG/DPG, de 03 de setembro de 2021, publicada

no DEDPERR nº 313 de 08.09.2021, constante em evento 0295588.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/09/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392611** e o código CRC **9DBFC795**.

000023/2022

0392611v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1477/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 052/22/SETRABES/GAB/SECADJ, evento 0392694;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTON RAMON DE LIMA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, nas Ações a serem realizadas nos Municípios de Caracarái/RR e Rorainópolis/RR (Comunidades da Região do Baixo Rio Branco), no período de **05 a 26 de Setembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/09/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392666** e o código CRC **2D705B40**.

000023/2022

0392666v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1478/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3460/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0392036, Teor do Processo Sei Nº 002611/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR**, no Bairro Raiar do Sol (Escola Militarizada Professora Wanda David Aguiar), no dia **03 de Setembro** do corrente ano, sem ônus:

- **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;**
- **THAYRA TAYINÁ ALVES DE MATOS SOMBRA**
- **SARA RIBEIRO BARBOS;**
- **ELIZANDRA KETLHEN RIBEIRO DE ARAUJO;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392697** e o código CRC **38E8A3BE**.

000023/2022

0392697v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1480/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 74/2022/CG-CG/CG/DPG, evento 0388768, Teor do Processo Sei Nº 002272/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, ao Município de Boa Vista/RR, no dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano, para participarem do Treinamento "*SOLAR - Novas Diretrizes para velhos problemas*", com ônus:

NOME	LOTAÇÃO	DATA
FABIANO COSTA LIMA	CAPI CANTÁ	30/08/2022
ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA	DPE MUCAJAÍ	31/08/2022
ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR	DPE BONFIM	30 e 31/08/2022
EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ	DPE ALTO ALEGRE	31/08/2022
ANDRESSA GRAZIELA ARAÚJO SILVA	DPE ALTO ALEGRE	31/08/2022
ZUILA CANAVARRO MARINHO	DPE CARACARAÍ	31/08/2022
MARIA IVANETE BARBOSA	DPE CARACARAÍ	31/08/2022
KELLY CANTEL DA MOTA	DPE CARACARAÍ	30 e 31/08/2022
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	DPE RORAINÓPOLIS	30 e 31/08/2022
ANDEL VERAS	DPE SÃO LUÍS DO ANAUÁ	30/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 02/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392715** e o código CRC **0CE6D1F1**.

000023/2022

0392715v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1469/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002476/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 31 de outubro a 09 de novembro de 2022 e 16 a 25 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 12 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392456** e o código CRC **7DC9A76E**.

000023/2022

0392456v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1472/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 729/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de abril de 2022, publicada no DODPERR nº 451 de 28.04.2022, conforme evento 0354756, a serem usufruídas, a contar de 17 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0392543** e o código CRC **6D3C2A45**.

